

PORTARIA Nº 157 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Laranjal Paulista e dá outras providências.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 1.458 de 13 de junho de 1983, nomeia o CONSELHO DELIBERATIVO do FUNDO SOCIAL de SOLIDARIEDADE, que ficará assim constituído:

Presidente	-	FRANCIELE REGINA BERTOLINE BERTO
Vice-Presidente	-	CLÁUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES
1º Tesoureira	-	ADRIAM APARECIDO NALE VIANA
2º Tesoureira	-	JÉSSICA ABUD LARA
1ª Secretária	-	ELAINE BRONDANI GONÇALVES CORDEIRO
2ª Secretária	-	REINALDO CONTÓ

Art. 2º O Conselho se reunirá sempre que for necessário mediante convocação da Presidência.

Art. 3º Das reuniões será obrigatório à lavratura de ata.

Art. 4º Os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Laranjal Paulista não serão remunerados, sendo os serviços considerados de relevância para o Município.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 035 de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 03 de novembro de 2025.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal